



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/GAP-BE-HABE/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA
DE BELÉM (HABE) E A EMPRESA WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

A União, por intermédio do **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE)**, com sede na Av. Almirante Barroso 3492, bairro Souza, Belém – Pará, CEP 66613-710 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.429/0197-15, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, **HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS**, Coronel Médica, nomeada pelo Boletim Interno Ostensivo nº. 222, de 17 de dezembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0013-23, sediado(a) na Rod. Augusto Montenegro s/n – KM 12 part. - Colônia do Pinheiro – Belém/PA, CEP 66820-000, representada por **PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, e pela **TAIANE DOS SANTOS**, na qualidade de Procuradores, *procuração apresentada nos autos*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67215.007672/2022-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/GAP-BE-HABE/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 013/GAP-BE-HABE/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 01/01/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 1.858.018,98 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil, dezoito reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120089;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho:214537;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: CG190904100;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém, de de 2025.

Pela CONTRATANTE:

HELLEN PATRÍCIA RENDA DOS SANTOS
Coronel Médica
Ordenador de despesas

Pela CONTRATADA:

PETRONIO
CLEMENTE DE
OLIVEIRA
BASTOS:87951851434
Date: 2025.10.29 14:24:13 -0300

PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS
Representante Legal da Empresa

LEANDRO PEREIRA
CLEMENTE:72753323291
Date: 2025.10.30 15:51:02 -0300

TAIANE DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

Nome:
Identidade n°:

Nome:
Identidade n°:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO PRORROGACAO DE VIGENCIA PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	04/11/2025 15:21:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e7266e8d12653bb20f8c551159a2bade
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SAENE FERREIRA FREITAS no dia 04/11/2025 às 12:22:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 05/11/2025 às 09:29:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 10/11/2025 às 11:36:59 no horário oficial de Brasília.